



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 0179/2013

DATA: 04 de novembro de 2013

SÚMULA: Concede Licença Gestante para
Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 86, da Lei Municipal 0275/2002.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a partir desta data, 120 (Cento e vinte) dias consecutivos de Licença Gestante para a servidora **ELISANDRA ZANOTTI AMARAL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SAÚDE AG.**

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 04 de novembro de 2013 a 03 de março de 2014, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 04 de novembro de 2013.

NELTON BRUM

Prefeito Municipal